



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PINDAMONHANGABA**

Rua Soldado Roberto Marcondes, 324 – Jardim Rosely - Pindamonhangaba-SP, CEP 12410-660

■ (12) 3649-0000 - FAX: 3649-0005

[depdm@educacao.sp.gov.br](mailto:depdm@educacao.sp.gov.br)

---

## **Resolução Seduc-20, de 5-2-2021**

*Altera a Resolução Seduc 83, de 10-11-2020, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2021*

O Secretário da Educação resolve:

**Artigo 1º** - Alterar o inciso I, do artigo do Artigo 3º, da Resolução Seduc 83, de 10-11-2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - .....: I - planejamento e replanejamento escolar, em períodos não letivos:

- a) de 26 de janeiro a 05 de fevereiro;
- b) 04 de junho;
- c) 06 de setembro;
- d) 01 de novembro.

**Artigo 2º** - As demais disposições da Resolução Seduc 83, de 10-11-2020 permanecem inalteradas.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação